

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Londrina, 16 de fevereiro de 2021.

A MESA EXECUTIVA:
Vereador Jairo Tamura
Presidente

Vereadora Daniele Ziober
Vice-Presidente

Vereador Nantes
1º Secretário

Vereadora Professora Sonia Gimenez
2ª Secretária

Vereadora Mara Boca Aberta
3ª Secretária

ERRATA

O Decreto nº 160 de 09 de fevereiro de 2021, publicado nas páginas 06 e 07 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4273 de 10 de fevereiro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 100,00 (cem reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	961	100,00
TOTAL			100,00

LEIA-SE:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 100,00 (cem reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.30.93	961	100,00
TOTAL			100,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br